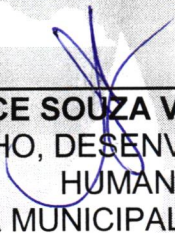


DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexibilidade de Licitação nº I-008/2024-STDS, vem emitir a presente declaração de Inexibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, 10, LOCALIDADE DE CHAPADA, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A CASA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA LOCALIDADE DE CHAPADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais, com o Sr. EDVALDO GOUVEIA DA ROCHA.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 07 de Fevereiro de 2024.



ALICE SOUZA VERAS
SECRETÁRIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA